



Ministério de **Minas e Energia**

Prazos para definição das metas

Fotos: UNICA, ABIOVE e GRANBIO.

Definição das metas nacionais



Metas Nacionais

CNPE

Lei nº 13.576/17: entram em vigor em 180 dias contados da sanção (24/06/2018)

Decreto nº 9.308/18:

- 1º período de metas: 24/06/18 a 31/12/28
- Deverão ser definidas até <u>15/06/18</u>

Metas Individuais
Anuais para as
Distribuidoras

ANP

Lei nº 13.576/17: entram em vigor em 18 meses contados da sanção **(24/12/2019)**

Decreto nº 9.308/18:

Serão tornadas públicas até 1º/07/2019